



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5020/2019

Edital nº 2908/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA D.P.R. TRANSPORTES LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 536,31 (Quinhentos e trinta e seis reais, com trinta e um centavos), por viagem, conforme Comunicação Interna nº 025/2024 da SMF anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 25 de março de 2024

Empresa D.P.R. Transportes Ltda.

Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

Comunicação Interna Nº 025/2024

Origem: Setor Contábil
Destino: Gabinete da Secretária - SMF
Data: 16/01/2024

Assunto: Cálculo de reajuste do contrato de transporte escolar Nº. 5020/2020 com a empresa D.P.R. TRANSPORTES LTDA., conforme sua solicitação por E-mail: <seducorsamentario@gmail.com>, de 20 de fevereiro de 2024.

Do 11º Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O CONTRATANTE pagara ao CONTRATADO a importância de R\$ 553,91 (...), por viagem...

IGP-M/FGV											
Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice
jan-23	0,21%	mar-23	0,05%	mai-23	-1,84%	jul-23	-0,72%	set-23	0,37%	nov-23	0,59%
fev-23	-0,06%	abr-23	-0,95%	jun-23	-1,93%	ago-23	-0,14%	out-23	0,50%	dez-23	0,74%
Acumulado em 12 meses											-3,1783%

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
CONTRATO 5020/2019								
TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C 5020/19	28/08/19	02/09/19	31/12/19	IGP-M		R\$ 332,55	R\$ 332,55	
TA 01	07/02/20	01/01/20	31/12/20					Prorroga
TA 02	11/12/20						R\$ 17.059,82	Adiantamento
TA 03	12/05/21	01/01/21	31/12/21	IGP-M	23,1391%	R\$ 332,55	R\$ 409,50	Reajusta
TA 04	08/10/21	15/09/21					R\$ 445,90	+ Km
TA 05	08/10/21						R\$ 938,98	Kit Covid
TA 06	10/11/21							Troca veículo
TA 07	04/01/22	01/01/22	31/12/22					Prorroga
TA 08	10/03/22			IPCA	10,0611%	R\$ 445,90	R\$ 490,76	Reajusta
TA 09	31/05/22	01/05/22		IGP-M	17,7925%	R\$ 445,90	R\$ 525,24	Reajusta
TA 10	21/12/22	01/01/23	31/12/23					Prorroga
TA 11	13/02/23			IGP-M	5,4584%	R\$ 525,24	R\$ 553,91	Reajusta
REAJUSTE				IGP-M	-3,1783%	R\$ 553,91	R\$ 536,31	Reajusta

O valor corrigido é de R\$ 536,31 (quinhentos e trinta e seis reais, com trinta e um centavos), por viagem.

Fileno Jorge Corrêa de Freitas
Agente Administrativo Tributário
Matrícula: 1235-1

André Lopes Souza
Contador
CRCRS-068452/P-0